ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 299/2026

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), envasado em botijões do tipo P13, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, compreendendo o fornecimento de até 60 (sessenta) recargas fracionadas ao longo da vigência contratual para um quantitativo total de 3 (três) vasilhames próprios da instituição, distribuídos conforme tabela 5.1.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o suprimento contínuo de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), envasado em botijões do tipo P13, essencial para o funcionamento regular das copas e áreas de apoio operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

O insumo é indispensável para o preparo de refeições, lanches e bebidas destinados a atender vereadores, servidores, colaboradores e o público em geral que transita diariamente pelas dependências da instituição.

A ausência desse suprimento compromete diretamente o suporte às atividades diárias e o bem-estar no ambiente de trabalho, afetando os três setores contemplados:

- **Setor Administrativo:** Demanda contínua para a manutenção do apoio logístico cotidiano.
- **Setor Legislativo:** Atendimento às demandas de suporte durante sessões, reuniões e eventos institucionais.
- **Setor Biblioteca:** Suprimento voltado à rotina de apoio aos servidores e frequentadores do espaço cultural.

Dessa forma, a realização de recargas fracionadas atende perfeitamente à demanda institucional de forma econômica e planejada, evitando a interrupção dos serviços internos de apoio.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa encontra-se atualmente em fase de elaboração e consolidação. A presente demanda por recargas de gás de cozinha (GLP P13) será devidamente incluída e registrada no referido documento, garantindo o

alinhamento e a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional e a previsão orçamentária do órgão para o exercício, em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação definem as condições técnicas, legais e operacionais necessárias para garantir a execução do objeto com qualidade, segurança e conformidade legal:

- **Especificação Técnica do Objeto:** Contratação de empresa para a recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg (P13), com fornecimento parcelado conforme a demanda dos setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca.
- **Regularidade do Fornecedor:** A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como registro ativo e autorização de funcionamento junto à Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a distribuição/comercialização de GLP.
- **Condições de Execução e Logística:**
 - As recargas serão solicitadas sob demanda (de forma fracionada) ao longo do período de vigência contratual.
 - A contratada será responsável pelo recolhimento do vasilhame vazio e pela entrega/instalação do botijão recarregado na sede do órgão, no prazo máximo a ser fixado no Termo de Referência.

- **Padrões de Qualidade e Segurança:** Os botijões fornecidos deverão estar em perfeitas condições de conservação e uso, com lacre de segurança da distribuidora, prazo de validade/requalificação em dia e respeitando rigorosamente as normas técnicas da ABNT (NBR 8460 e correlatas) e do INMETRO.
- **Garantia e Substituição:** Em caso de constatação de vazamento, peso inferior ao nominal (13 kg de conteúdo líquido) ou qualquer avaria no vasilhame entregue, a contratada deverá realizar a substituição imediata do botijão, sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a recarga de botijões de gás de cozinha P13 baseia-se no histórico de consumo e nas demandas operacionais dos setores da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, considerando o fornecimento de até 60 (sessenta) recargas fracionadas ao longo da vigência contratual para um quantitativo total de 3 (três) vasilhames próprios da instituição, distribuídos da seguinte forma:

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Setor
1	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	30	Administrativo
2	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	25	Legislativo
3	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	5	Biblioteca

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na consulta a fornecedores locais e regionais do ramo de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como na verificação de contratações similares e de parâmetros oficiais de preços, com o objetivo de identificar as condições usuais de fornecimento e estimar os custos para a recarga dos botijões P13.

Verificou-se que o mercado regional opera amplamente com o sistema de recarga de vasilhames, sendo praticados valores médios compatíveis para o insumo. A pesquisa de preços demonstrou a existência de concorrentes habilitados e com autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na região, capazes de atender prontamente às demandas dos setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa de forma parcelada, assegurando a economicidade e a ampla competitividade para o processo de dispensa de licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP) em botijões do tipo P13, de forma parcelada e sob demanda, utilizando os 3 (três) vasilhames próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

A execução abrangerá o recolhimento dos botijões vazios na sede do órgão, a devolução dos vasilhames recarregados, lacrados e com o peso normativo de 13 kg, acompanhados de assistência técnica e garantia imediata em caso de avarias ou vazamentos. O processo de seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com critério de menor preço, garantindo o abastecimento contínuo e seguro das copas e áreas de apoio da instituição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de levantamento de preços junto ao mercado local e regional de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), refletindo os custos unitários usuais para a recarga de botijões do tipo P13.

O cálculo considerou o quantitativo total de até 60 (sessenta) recargas fracionadas (30 para o Setor Administrativo, 25 para o Setor Legislativo e 05 para o Setor Biblioteca). A pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo detalhada compõem os autos do processo, assegurando a economicidade e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

8.1 Planilha de Custos Estimados

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Setor	Valor unitário (R$)	Valor Total por item(R$)
01	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	30	Administrativo	R$ 119,33	R$ 3.579,90
02	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	25	Legislativo	R$ 119,33	R$ 2.983.25
03	Recarga de botijão de gás de cozinha P13	UN	05	Biblioteca	R$ 119,33	R$ 596,65
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R$)						**R$ 7.159,80**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é composta por itens divisíveis (recargas fracionadas de botijões P13 destinados a diferentes setores da Câmara Municipal), o que atende tecnicamente à divisão por itens. Contudo, para a presente contratação de baixo volume e valor reduzido (dispensa de licitação), optou-se pela adjudicação por lote global ou pela contratação conjunta de todos os itens junto a um único fornecedor local habilitado.

Essa escolha justifica-se pela **viabilidade econômica e logística**: a concentração dos itens em um único fornecedor otimiza os custos de frete, recolhimento e entrega dos vasilhames, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização por parte do órgão, evitando a dispersão de esforços administrativos em múltiplos contratos de menor expressão financeira.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificou-se que a execução do presente objeto — recarga de botijões de gás de cozinha P13 para os setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa — não depende diretamente de outras contratações complexas ou novas obras para a sua plena funcionalidade.

Trata-se de uma demanda de fornecimento contínuo e rotineiro, estando vinculada unicamente à existência prévia dos próprios vasilhames (botijões vazios) de propriedade da instituição e aos contratos gerais de manutenção predial e apoio logístico já vigentes, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para assegurar o resultado pretendido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação por dispensa de licitação da recarga fracionada de botijões de gás P13 demonstra pleno alinhamento com os instrumentos de planejamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

No âmbito **tático**, a demanda está em consonância com a fase de elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo a devida previsão de recursos para o suporte operacional do órgão.

No nível **operacional**, a contratação conecta-se aos objetivos de manutenção contínua das atividades administrativas, do suporte às sessões e eventos do Setor Legislativo e do atendimento ao público na Biblioteca Municipal, assegurando a infraestrutura básica necessária para a execução do planejamento estratégico da instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada em recarga de botijões de gás de cozinha P13 para os setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa englobam:

- **Continuidade Operacional:** Assegurar o suprimento ininterrupto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), garantindo o funcionamento regular das copas e áreas de apoio institucional.
- **Eficiência e Economicidade:** Otimizar a utilização dos recursos públicos por meio de recargas fracionadas sob demanda, evitando estoques desnecessários e mantendo os custos alinhados aos parâmetros de mercado.
- **Segurança e Qualidade:** Garantir o atendimento rigoroso aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pela ABNT e pela ANP, prevenindo riscos aos servidores, vereadores e ao público frequentador da instituição.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a adequada execução e a continuidade das entregas/instalações sem riscos operacionais ou interrupções, deverão ser adotadas as seguintes providências preparatórias antes da assinatura e formalização do contrato:

- **Designação Formal de Fiscal do Contrato:** Indicação expressa de servidor qualificado da Câmara Municipal para exercer a fiscalização e o acompanhamento da prestação do e do recebimento dos botijões.
- **Conferência e Inspeção do Ativo (Vasilhames):** Verificação técnica preliminar dos 3 (três) botijões P13 de propriedade da instituição, atestando seu estado de conservação, prazos de validade/requalificação e condições de uso seguro antes da entrega à contratada.
- **Validação das Instalações e Locais de Entrega:** Confirmação e adequação dos locais fisicamente destinados ao armazenamento e à utilização dos botijões nos setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca, garantindo que atendam às normas de ventilação e segurança.
- **Comprovação de Habilitação do Fornecedor:** Exigência de apresentação da autorização de funcionamento/comercialização emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e comprovação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora.
- **Definição dos Canais de Atendimento e Prazos:** Estabelecimento formal dos fluxos de comunicação e do prazo limite para atendimento às solicitações fracionadas de recarga.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto — recarga fracionada de botijões de gás de cozinha P13 para os setores Administrativo, Legislativo e da Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa — envolve o manuseio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), produto derivado de petróleo sujeito a normas rigorosas de segurança e controle ambiental.

- **Mitigação e Gestão de Riscos:** A contratada deverá adotar procedimentos operacionais seguros durante o recolhimento, transporte e entrega dos botijões, prevenindo vazamentos e emissões fugitivas que possam causar poluição atmosférica ou riscos à saúde pública e ao meio ambiente de trabalho.
- **Destinação Adequada e Logística Reversa:** Os vasilhames (botijões) utilizados pertencem ao regime de troca e requalificação obrigatória regulado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo que os recipientes danificados ou vencidos passem por manutenção adequada ou descarte ambientalmente responsável pela cadeia de distribuição

autorizada.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise integrada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, especialmente a confirmação da necessidade operacional, a compatibilidade com o planejamento e a existência de mercado fornecedor apto e regular na região, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação pretendida.

A adoção do processo de Dispensa de Licitação para a recarga fracionada de botijões P13 (dividida entre os setores Administrativo, Legislativo e Biblioteca) demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. A solução assegura o abastecimento contínuo e seguro das dependências do órgão com o menor dispêndio e esforço administrativo proporcional, garantindo o estrito cumprimento das normas técnicas da ANP e da ABNT, bem como a otimização dos recursos públicos. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e formalização da contratação.

Capão da Canoa, 26 de outubro de 2026.

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral